DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 10 de maio de 2022 | Ano II | Edição nº 93 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa PAULO SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 25.090.318/0001-31, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua. Trajano Carolino Teixeira, 51, Parque Cidade Lazer, CEP 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de abril de 2021, objeto do Inexigibilidade nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 18/21, Inexigibilidade nº 02/21, Processo nº 21/21, destinado à Contratação De Profissional De Notória Especialização No Âmbito Do Direito Administrativo E Da Administração Pública Para Prestação De Serviços Jurídicos, para prorrogar o seu contrato até 01 de abril de 2023, a partir de 1º de abril de 2022, com reajuste de 10,58%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 01 de abril de 2022. José Basílio De Faria. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA JOSÉ LUIZ PICOLO SUPERMERCADO - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa JOSÉ LUIZ PICOLO SUPERMERCADO - ME, CNPJ (MF) 00.363.199/0001-12, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Avenida Giocondo G. Gazotto, 145, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 16/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 06/22, Pregão Presencial nº 16/21, Processo nº 63/21, destinado à Aquisição De Gêneros Alimentícios E Gás Liquefeito De Petróleo, para constar o reajuste de preço dos itens: Trigo para quibe, de R$ 10,50 para R$ 12,75; Feijão Carioquinha Rosalito, de R$ 8,30 para R$ 10,65; Coxinha das asas, de R$ 13,80 para R$ 14,50; Achocolatado em Pó, de R$ 10,05 para R$ 11,99; Aveia em Flocos, de R$ 16,15 para R$ 24,30; Cravo da India, de R$ 160,00 para R$ 260,00; Grão de bico, de R$ 16,80 para R$ 24,30; Lentilha, de R$ 18,90 para R$ 26,00; Leite Integral Longa Vida, de R$ 4,65 para R$ 6,30; Leite desnatado Longa Vida, de R$ 4,70 para R$ 6,99; Leite longa vida sem lactose, de R$ 5,60 para 6,70; Biscoito Cream Crackers, de R$ 10,80 para R$ 12,30; Biscoito doce sem recheio, de R$ 10,80 para R$ 12,30, Biscoito doce sem recheio sabor maisena, de R$ 10,80 para R$ 12,30; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 09 de maio de 2022. José Basílio De Faria. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA SONIA MARIA GENOVA TOPAN - ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa SONIA MARIA GENOVA TOPAN - ME, CNPJ (MF) 02.603.084/0001-83, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Avenida Giocondo G. Gazotto, 220, Centro, CEP 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 16/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 07/22, Pregão Presencial nº 16/21, Processo nº 63/21, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo, para constar o reajuste de preço dos itens: Arroz, de R$ 4,15 para R$ 5,47; Café, de R$ 31,85 para R$ 36,35; Coxa e Sobrecoxa de frango, de R$ 9,05 para R$ 11,00; Manteiga, de R$ 39,70 para R$ 44,90; Margarina, de R$ 13,80 para R$ 17,26; Óleo de Soja, de R$ 10,80 para R$ 12,55; Queijo ralado, de R$ 81,80 para R$ 90,55, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 09 de maio de 2022. José Basílio De Faria. Prefeito Municipal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br

Amor e trabalho po

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d´ Oeste, SP., convida a comunidade para realização de Audiência Pública no dia 17 de maio de 2022, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2022, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Santa Clara d´Oeste, 09 de maio de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Recebi 9/5/22
Delair Francisco
Delair Francisco
Assistente Legislati

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br
Amor e trabalho po

Santa Clara d´Oeste, 09 de maio de 2022.

Ofício nº. 124/2022 – GP.

A Prefeitura Municipal de Santa Clara D´Oeste, SP., convida a Comissão de Orçamento e Finanças para realização de Audiência Pública no dia 17 de maio de 2022, as 14:00 horas, para divulgação e avaliação das metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2022, em cumprimento ao parágrafo 4º do Artigo 9 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

A
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CLARA D´ OESTE-SP.

Recebi 9/5/22
Delair Francisco
Delair Francisco
Assistente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo
e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br
Amor e trabalho por Santa Clara d'Oeste

Santa Clara d´ Oeste, 09 de maio de 2022.

Ofício nº. 125/2022 – GP.

Exmo. Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Excelência e seus nobres para uma audiência pública a ser realizada no dia 17 de maio de 2022, as 14:00 horas, para divulgação e avaliação das Metas Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º. Quadrimestre do Exercício de 2022.

Aproveito o ensejo e solicito que seja liberada as dependências da Câmara Municipal com a finalidade da reunião acima especificada.

Respeitosamente,

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência

Vereador Donizete do Socorro Alves

Mui digno Presidente da Câmara Municipal.

Santa Clara D´Oeste – SP.

Recebi 9/5/22
Delair Francisco
Assistente Legislativo